



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 021/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e implementação de rotas turísticas para integração do Município de Boa Vista do Sul ao Projeto "Rota dos Capitéis - Caminhos da Imigração e Fé". Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Luis Marcelo Rodrigues, representante da empresa **LUIS MARCELO RODRIGUES**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo ofertou lance, conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **LUIS MARCELO RODRIGUES**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **LUIS MARCELO RODRIGUES**, com o valor total de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o licitante se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Marcia F. Schioni, Taline Rex Zuchi